



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 526/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que as Secretarias de **Cultura** e de **Esporte e Lazer** estudem a possibilidade de ser implantado em nosso Município, o **Projeto “RUAS DO LAZER”**, que consiste em interditar, temporariamente, determinados trechos de ruas da cidade, durante um tempo pré-determinado, com a finalidade de proporcionar atividades esportivas, artísticas, culturais e recreativas aos moradores residentes nos locais onde se realizar tal projeto.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação poderia ser feita, por escrito, à Administração pelas próprias Associações de Amigos dos bairros, e, caso o bairro não possua uma associação, a indicação poderia ser feita por moradores ou por iniciativa da própria Administração Municipal.

Poderia ser também elaborado um calendário mensal pré-estabelecido com as datas, horários e locais, que seriam fixados em locais públicos e também divulgados através da imprensa em geral, e, dessa forma, tal projeto percorreria todos os bairros da cidade, levando atividades recreativas à população em geral.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 29 de junho de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 29 de junho de 2.009

Fernando de Oliveira Souza
Vereador